

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Terça-feira, 16 de Julho de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2019000301089

Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 09, de 03 de julho de 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições elencadas na Portaria SEMA nº 189, de 25 de junho de 2019, bem como no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 18/0500-0003735-9,

RESOLVEM:

Art.1° - Revogar o art. 1° da Portaria Conjunta SEMA – FEPAM n° 22, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 173, de 10 de setembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

Tânia Regina Mello

Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura Majorie Kauffmann

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler